conexão
DOI: 10.5212/Rev.Conexao.v22.26890.056

ECOSSISTEMA EXTENSIONISTA TERRITORIALIZADO: MATRIZ DE SUFICIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

TERRITORIALIZED UNIVERSITY EXTENSION ECOSYSTEM: A SUFFICIENCY MATRIX FOR EVALUATING UNIVERSITY EXTENSION PROJECTS

Submissão:
14/06/2026
Aceite:
28/09/2026

Thiago Perez Bernardes de Moraes [1] https://orcid.org/0000-0001-7128-4248

Resumo

Este ensaio teórico-propositivo examina a avaliação da extensão universitária curricularizada e propõe uma matriz de suficiência extensionista. Articula a leitura de documentos normativos e institucionais com a seleção bibliográfica intencional sobre extensão, avaliação e território. Define ecossistema extensionista territorializado como um arranjo de relações entre formação acadêmica, atores sociais e condições territoriais, sustentado por decisões compartilhadas e aprendizagem institucional. Explicita a derivação de doze dimensões e organiza quatro níveis analíticos: atividade não extensionista, extensão formal ou insuficiente, extensão funcional e extensão ecossistêmica. Esses níveis descrevem configurações contextuais, sem pressupor evolução linear, pontuação global ou hierarquia entre territórios. A matriz constitui uma proposição conceitual ainda não validada empiricamente. Sua aplicação futura prevê apreciação participativa, teste piloto e exame das consequências avaliativas. Conclui-se que a suficiência depende da relação entre finalidades, evidências e condições de realização, preservadas as diferenças entre requisitos normativos e critérios analíticos.

Palavras-chave: extensão universitária; curricularização da extensão; avaliação; território; projetos de extensão.

[1] Professor do Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE, Paraná-Brasil *thiago.moraes@uniandrade.edu.br*

Abstract

This theoretical essay examines the assessment of university extension integrated into degree curricula and proposes a sufficiency matrix. It combines an analysis of regulatory and institutional documents with a purposive selection of literature on extension, assessment and territory. A territorialized university extension ecosystem is defined as an arrangement connecting academic education, social actors and territorial conditions through shared decision-making and institutional learning. The study explains the derivation of twelve dimensions and distinguishes four analytical levels: non-extension activity, formal or insufficient extension, functional extension and ecosystemic extension. These levels describe contextual configurations without assuming linear development, an overall score or a hierarchy among territories. The matrix is a conceptual proposal that has not been empirically validated. Future application would involve participatory appraisal, pilot testing and examination of assessment consequences. Sufficiency depends on purposes, evidence and implementation conditions, while regulatory requirements remain distinct from analytical criteria.

Keywords: university extension; curricular integration of extension; assessment; territory; extension projects.

Introdução

Um projeto pode estar regularmente registrado e ainda oferecer pouca informação sobre o que os estudantes aprenderam ou sobre a participação das pessoas com quem trabalharam. Essa distância interessa à avaliação da extensão universitária. A carga horária informa a presença da atividade no currículo; compreender a relação produzida durante sua realização exige outras evidências. O problema deste artigo é como organizar essa apreciação sem confundir qualidade extensionista, volume de registros e capacidade administrativa da instituição.

A curricularização tornou essa discussão parte do cotidiano dos cursos de graduação. A exigência de participação da extensão na carga horária curricular, estabelecida pela Resolução CNE/CES n. 7/2018, associa-se a finalidades formativas, ao envolvimento de comunidades externas e à autoavaliação institucional (Brasil, 2018). Sua implementação mobiliza decisões sobre projetos pedagógicos, supervisão, tempo docente e interlocução social. Almeida e Donato (2024) discutem essas dificuldades no âmbito das licenciaturas paranaenses; Giarola e Colombo (2024) abordam a implantação no Instituto Federal do Paraná. Os recortes desses trabalhos permitem reconhecer problemas situados, sem autorizar um diagnóstico uniforme de todas as instituições brasileiras.

Já existe uma produção voltada a critérios e instrumentos de avaliação. A Política Nacional de Extensão Universitária contempla dimensões avaliativas e a articulação entre sistemas nacionais e locais (Forproex, 2012). Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020) apresentam um sistema para examinar a integração entre ensino e extensão, enquanto Silva, Vieira e Tambosi Filho (2024) propõem indicadores para Administração e Contabilidade. A questão, portanto, encontra antecedentes que precisam ser considerados. O trabalho aqui desenvolvido procura contribuir para a interpretação das relações entre critérios, especialmente quando um projeto apresenta avanços em algumas dimensões e dificuldades em outras.

As experiências relatadas na literatura ajudam a formular essas perguntas. Bartelmebs et al. (2024) descrevem a articulação entre disciplinas de projetos integradores e ações extensionistas na Licenciatura em Ciências Exatas. Silvério et al. (2023) examinam percepções discentes sobre a curricularização, enquanto Wichnoski et al. (2025) investigam como professores de uma escola percebem as ações desenvolvidas em colaboração com a universidade. Esses recortes sugerem que a apreciação ganha conteúdo quando considera posições diferentes na relação extensionista. Seus resultados permanecem vinculados aos contextos investigados; não constituem validação da matriz proposta neste artigo.

Proponho a noção de ecossistema extensionista territorializado para examinar como uma ação se sustenta em relações que atravessam seus limites administrativos. A demanda discutida com uma escola, por exemplo, pode depender de serviços públicos, condições de deslocamento, horários de trabalho e decisões curriculares sobre as quais a escola dispõe de pouca influência. A avaliação ganha precisão quando acompanha essas relações e identifica quem pode modificá-las. O território participa da constituição do problema, das possibilidades de intervenção e dos custos de participação.

O objetivo é fundamentar uma matriz de suficiência extensionista e explicitar suas condições de interpretação. A contribuição permanece conceitual: as dimensões e os níveis propostos não foram submetidos a validação empírica. O artigo apresenta os fundamentos da matriz, os critérios utilizados em sua construção e um percurso possível de aplicação futura. A suficiência é entendida como um juízo contextual sobre a relação entre finalidade extensionista, participação, formação e evidências disponíveis. A articulação ecossistêmica designa uma configuração institucional possível, cuja pertinência depende do problema e da escala da ação.

Método

O estudo assume a forma de ensaio teórico-propositivo, apoiado em leitura documental e seleção bibliográfica intencional. A unidade de análise é o projeto de extensão considerado em suas relações com o currículo, os interlocutores externos e as condições institucionais de realização. A literatura fornece conceitos e contrapontos; os documentos normativos delimitam obrigações e competências. Os descritores da matriz resultam da elaboração argumentativa desenvolvida a partir dessas fontes. Não se realizou revisão sistemática, levantamento de prevalência de práticas ou avaliação de projetos executados.

O núcleo documental reúne a Lei n. 10.861/2004, a Lei n. 13.005/2014, a Resolução CNE/CES n. 7/2018, a Lei n. 15.388/2026 e a Política Nacional de Extensão Universitária do Forproex, de 2012. A seleção considera a relação direta desses documentos com avaliação institucional, curricularização e finalidades da extensão. A legislação do PNE de 2014 é examinada como antecedente histórico; o

PNE de 2026 atualiza o horizonte de planejamento educacional. A resolução de 2018 recebe leitura concentrada nos artigos 3º a 8º e 10 a 16. Na política do Forproex, interessam especialmente as diretrizes extensionistas e o capítulo sobre avaliação. Também se consulta a definição institucional de *community engagement* do American Council on Education para o contraste conceitual.

Na seleção bibliográfica, foram priorizados textos que cumprissem ao menos uma função identificável: fundamentar diálogo e formação na extensão; discutir território e relações de poder; apresentar propostas de avaliação; ou descrever problemas de implantação curricular e de participação. Freire (2013), Tommasino e Cano (2016), Santos (2005) e Haesbaert (2023) sustentam a discussão conceitual. Os trabalhos sobre avaliação e as publicações recentes sobre curricularização fornecem interlocução com o problema institucional. A permanência de referências anteriores a 2021 decorre dessa função teórica ou histórica, e não de uma delimitação cronológica uniforme.

As consultas complementares foram feitas em páginas oficiais de legislação, SciELO, portais de periódicos da UEPG e da UFPR, repositórios universitários e publicações da CLACSO, com conferência nos textos ou páginas editoriais de origem. A localização de materiais utilizou combinações de termos como extensão universitária, curricularização, avaliação, indicadores, território e territorialização, além de buscas por títulos e autores citados. As consultas foram encerradas em 13 de setembro de 2026. Não se constituiu um inventário exaustivo de resultados de busca. Foram deixados fora do núcleo argumentativo materiais sem identificação de autoria ou procedência, textos dedicados apenas à divulgação de atividades e referências cuja relação com a construção da matriz era lateral. A seleção não permite estimar tendências da literatura nem alegar saturação do campo.

A análise distinguiu enunciados normativos, conceitos teóricos e sugestões operacionais. Em seguida, relacionou cada dimensão candidata a uma questão avaliativa, procurando separar condições de realização, processos e resultados. Dimensões com objetos próximos foram mantidas apenas quando permitiam perguntas diferentes, como a distinção entre integração curricular prevista e aprendizagem discente observada. Por fim, elaboraram-se descritores de suficiência e examinaram-se situações que limitariam sua aplicação. O Quadro 1 torna explícita essa passagem entre fonte, dimensão e justificativa. Trata-se de uma derivação interpretativa, sujeita a contestação, e não de dimensões extraídas por codificação independente ou confirmadas estatisticamente.

Este estudo não envolveu coleta de dados com seres humanos. Não houve entrevistas, aplicação de questionários, observação de participantes ou acesso a registros pessoais não públicos. Os resultados apresentados são a construção conceitual e a organização da matriz. A proposta de aplicação descrita adiante não foi implementada e não produziu dados para este artigo.

Resultados e discussão

Fundamentos normativos e antecedentes da avaliação

A estratégia 12.7 do PNE aprovado pela Lei n. 13.005/2014 estabeleceu o mínimo de dez por cento dos créditos curriculares da graduação em programas e projetos de extensão, orientados prioritariamente para áreas de pertinência social (Brasil, 2014). Esse dispositivo integra a trajetória da curricularização. No planejamento atual, a Lei n. 15.388/2026 aprovou um novo PNE e incluiu estratégias de fortalecimento da avaliação, da articulação com questões territoriais e da integração entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente no objetivo 15 (Brasil, 2026). Convém distinguir esses momentos: a numeração das estratégias do plano anterior não corresponde à do plano de 2026.

A Resolução CNE/CES n. 7/2018 estabelece, em seu artigo 4º, o mínimo de dez por cento da carga horária curricular estudantil da graduação para atividades extensionistas. Os artigos 3º, 5º e 6º situam a extensão em uma relação acadêmica e social mais ampla. O artigo 7º considera o envolvimento direto de comunidades externas e o vínculo com a formação discente; o artigo 8º admite programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços (Brasil, 2018). Essa diversidade impede classificar uma atividade apenas por sua denominação. Uma oficina breve pode participar de um processo extensionista consistente. Seu exame requer conhecer a finalidade, os interlocutores, a participação dos estudantes e o conjunto de ações ao qual se vincula.

A resolução também atribui responsabilidades avaliativas. O parágrafo único do artigo 11 determina: "Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão" (Brasil, 2018, art. 11). Os artigos 10 a 12 tratam da autoavaliação e da avaliação externa; os artigos 13 a 16 articulam planejamento, financiamento, registro e reconhecimento formativo. A matriz proposta se situa no espaço de elaboração institucional aberto por essas disposições. Seus descritores não possuem força normativa própria nem substituem os instrumentos oficiais de avaliação.

O Forproex (2012) oferece uma base anterior e mais abrangente do que a simples verificação de registros. Seu capítulo avaliativo contempla política de gestão, infraestrutura, relação universidade-sociedade, plano acadêmico e produção acadêmica. As cinco diretrizes extensionistas orientam o exame da participação, da formação e dos efeitos sociais. O sistema proposto por Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020) e os indicadores discutidos por Silva, Vieira e Tambosi Filho (2024) mostram diferentes possibilidades de operacionalização. O ensaio retoma esse esforço, concentrando-se na leitura conjunta das dimensões de um projeto e na explicitação das condições territoriais que podem alterar seu significado.

Território e territorialização na relação extensionista

Tratar território como endereço da atividade reduziria sua função analítica. Milton Santos formula o problema a partir do uso: "É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social" (Santos, 2005, p. 255). O deslocamento importa porque os mesmos equipamentos e distâncias podem ser vividos de modos diferentes. Uma escola próxima ao campus pode permanecer pouco acessível a estudantes que trabalham; um serviço pode atender formalmente uma região e encontrar barreiras de deslocamento que restringem sua utilização. A inscrição espacial da ação precisa ser relacionada às práticas que tornam seus recursos acessíveis ou inacessíveis.

Haesbaert (2023) desenvolve uma concepção relacional de território que articula poder, controle de fluxos, apropriação e dimensões simbólicas. Sua leitura permite considerar territorialidades sobrepostas e relações que atravessam limites administrativos. Para a extensão, isso exige identificar os sujeitos envolvidos e suas possibilidades desiguais de definir demandas, acessar espaços ou recusar intervenções. A delimitação adotada pela universidade pode divergir daquela reconhecida por moradores, trabalhadores ou coletivos. Essa divergência constitui informação para o projeto, inclusive quando dificulta a obtenção de um acordo inicial.

Territorialização designa aqui o processo pelo qual a ação extensionista reconhece e negocia sua inserção nessas relações espacialmente constituídas. Envolve delimitar o problema com os interlocutores, compreender circuitos de acesso e examinar como recursos e decisões se distribuem.

Uma escola, uma associação ou uma rede de serviços pode integrar esse recorte, mas nenhuma dessas unidades equivale automaticamente a um território. Tampouco a expressão público vulnerabilizado descreve, por si, as relações que produzem a vulnerabilidade. O recorte territorial precisa mostrar como os sujeitos se vinculam a lugares, instituições, trajetos e formas de controle ou pertencimento.

A participação tem custos que a avaliação pode deixar invisíveis. Reuniões em horário comercial, deslocamentos sucessivos e exigências de registro digital distribuem encargos de forma desigual. Se apenas pessoas com disponibilidade conseguem comparecer, a presença de representantes não permite presumir que todas as posições relevantes foram consideradas. Uma hipótese derivada dessa leitura é que a redução dos custos de participação pode ampliar a diversidade de interlocutores e alterar as prioridades pactuadas. O efeito dependeria, entretanto, do poder efetivamente concedido a esses interlocutores. A hipótese orienta investigação futura; não foi testada neste ensaio.

A territorialização também exige cautela com a ideia de comunidade homogênea. Uma organização parceira pode expressar interesses legítimos e, ao mesmo tempo, não representar todos os grupos alcançados pela ação. O projeto pode registrar posições divergentes, explicitar como escolheu interlocutores e admitir a revisão de seu recorte. A suficiência territorial, nessa perspectiva, depende da qualidade dessa reconstrução e de sua consequência para o trabalho. Um diagnóstico extenso, sem efeito sobre as decisões, oferece evidência limitada de territorialização.

Alcance do conceito de ecossistema extensionista territorializado

Define-se ecossistema extensionista territorializado como um arranjo relacional no qual projetos e práticas de formação se articulam a atores sociais, recursos e condições territoriais, com mecanismos de participação, circulação de conhecimento e revisão institucional. O conceito permite examinar a sustentação de uma ação para além do calendário de uma turma. Sua unidade de interesse é a relação entre o projeto e os meios pelos quais seus compromissos podem ser mantidos, modificados ou encerrados de maneira responsável.

A palavra ecossistema funciona como metáfora de interdependência. Seu emprego não pressupõe equilíbrio espontâneo, adaptação inevitável ou harmonia entre parceiros. O arranjo pode incluir conflito, concentração de recursos e descontinuidade. A coordenação universitária tampouco ocupa uma posição exterior ao território: suas decisões sobre horários, seleção de parceiros, linguagem e financiamento participam da relação que será avaliada. Essa implicação é uma das razões para incluir a transformação institucional entre as dimensões da matriz.

A proposta retoma questões presentes na extensão crítica. A crítica de Freire (2013) à transmissão unilateral de conhecimentos interroga a posição atribuída aos interlocutores e o trabalho de compreensão do mundo vivido. Tommasino e Cano (2016), ao distinguirem orientações difusionistas e críticas, situam essas escolhas em disputas sobre a função da universidade. O conceito aqui apresentado compartilha essa preocupação. Sua especificidade pretendida está no recorte avaliativo: relacionar participação territorial, organização da formação e capacidade institucional de aprender com o que acontece no projeto. Não se reivindica uma nova tradição de extensão.

O *service-learning*, na formulação de Bringle e Hatcher (1996), oferece uma referência para a articulação entre atividade comunitária, aprendizagem curricular e reflexão. A definição de *community engagement* adotada pelo American Council on Education ([s.d.]) enfatiza parceria, reciprocidade e intercâmbio de conhecimentos e recursos. Esses antecedentes já contemplam aspectos fundamentais

da proposta. O ecossistema extensionista territorializado acrescenta, como escolha de análise deste ensaio, a investigação de como as condições de acesso e poder no território se conectam à governança dos projetos e à revisão de decisões acadêmicas. O alcance dessa articulação precisa ser demonstrado na aplicação, e não apenas afirmado pelo nome do conceito.

Também há uma diferença de escala entre ação, projeto e arranjo ecossistêmico. Um projeto delimita objetivos, responsabilidades e um período de realização. Uma rede identifica vínculos entre participantes. A análise ecossistêmica procura saber como esses vínculos sustentam compromissos, permitem a circulação do conhecimento e influenciam decisões em mais de uma instância. Um projeto pequeno pode contribuir para essa articulação; a existência de muitos convênios não a comprova. Encerrar uma atividade após cumprir uma finalidade pactuada pode ser uma decisão adequada, sem que a permanência indefinida se torne um critério de qualidade.

Construção e justificativa das dimensões

As doze dimensões foram selecionadas por permitirem examinar objetos distintos dentro da mesma relação extensionista. Sua construção combinou as finalidades previstas nos documentos com perguntas sobre condições, processos e resultados. O Quadro 1 apresenta o fundamento principal de cada escolha e o que se procura observar. As fontes não contêm a matriz tal como formulada aqui: a reunião das dimensões e a redação dos descritores constituem a proposição do ensaio.

Quadro 1 - Fundamentação das dimensões da matriz de suficiência extensionista

Dimensão	Fundamento principal	Questão avaliativa e justificativa
Territorialidade e problema público	Santos (2005); Haesbaert (2023); Brasil (2018, arts. 5º e 6º).	Como o problema se constitui nas relações territoriais? A dimensão considera usos, acesso, pertencimento e poder, para além da localização da ação.
Interação dialógica e reciprocidade	Freire (2013); Forproex (2012); American Council on Education ([s.d.]).	Que influência os interlocutores exercem sobre o trabalho? Participação nas decisões e reconhecimento de saberes distinguem-se da presença em atividades.
Integração curricular	Brasil (2018, arts. 4º, 7º e 14); Bringle e Hatcher (1996).	Como a ação se vincula à formação prevista? Examina objetivos de aprendizagem, supervisão e reflexão organizados no percurso curricular.
Interdisciplinaridade	Forproex (2012); Brasil (2018, art. 3º).	Como diferentes conhecimentos participam do problema? Interessa sua articulação efetiva, considerando saberes acadêmicos e comunitários.
Produção e circulação de conhecimento	Forproex (2012); Brasil (2018, arts. 3º e 15).	O que foi produzido ou reelaborado e como circula? A dimensão observa conteúdos e usos, sem exigir publicação científica como produto único.
Governança e continuidade	Forproex (2012); Brasil (2018, arts. 13 e 15).	Quem decide e sustenta os compromissos? Examina responsabilidades, recursos e condições de continuidade, transição ou encerramento pactuado.

Dimensão	Fundamento principal	Questão avaliativa e justificativa
Devolutiva	Freire (2013); interação dialógica no Forproex (2012).	Como os interlocutores acessam e discutem o que resultou? Distingue disponibilização de produtos de sua compreensão, contestação e apropriação.
Formação discente	Forproex (2012); Brasil (2018, arts. 5º e 7º).	Que aprendizagem pode ser reconhecida na experiência? Examina evidências e reflexão dos estudantes, distintas do planejamento curricular.
Resultados sociais plausíveis	Forproex (2012); Brasil (2018, art. 11, III).	Que contribuição é reconhecível para a finalidade pactuada? Relaciona resultados, contexto e explicações alternativas, sem atribuição causal automática.
Transformação institucional	Forproex (2012); American Council on Education ([s.d.]).	O que a universidade reconsiderou a partir da relação? Observa revisões acadêmicas e organizacionais, distintas da manutenção do projeto.
Ética e proteção	Compromissos éticos em Brasil (2018, art. 6º); princípios do Forproex (2012).	Como se respeitam direitos, limites e condições de participação? É dimensão transversal; possíveis violações exigem análise própria.
Avaliação e replanejamento	Brasil (2018, arts. 10 e 11); Gavira, Gimenez e Bonacelli (2020); Silva, Vieira e Tambosi Filho (2024).	Como evidências e divergências alteram decisões? Distingue o registro da atividade do uso avaliativo de seus resultados.

Fonte: Elaboração própria (2026), a partir das fontes indicadas. As dimensões e suas delimitações são propostas interpretativas deste ensaio.

A separação entre integração curricular e formação discente ilustra o procedimento. Um projeto pode prever objetivos de aprendizagem e supervisão sem demonstrar o que seus participantes aprenderam. A primeira dimensão examina a organização pedagógica; a segunda, as evidências da experiência formativa. Do mesmo modo, produzir um material não esclarece se os interlocutores tiveram acesso a ele ou puderam discutir sua utilidade. Por isso, produção de conhecimento e devolutiva permanecem distintas. Governança observa a sustentação do trabalho, enquanto transformação institucional interroga mudanças que a experiência produz nas decisões acadêmicas.

Outras escolhas seriam possíveis. Alcance, custos e duração são informações relevantes, mas foram tratados como condições de interpretação: um número maior de participantes ou um orçamento mais alto não indica, isoladamente, maior suficiência. Acessibilidade e desigualdades atravessam territorialidade, participação e ética. Sustentabilidade socioambiental pode tornar-se uma dimensão específica em projetos nos quais seja constitutiva do problema. A seleção de doze dimensões não pretende esgotar o campo. Seu desdobramento, fusão ou substituição dependerá do exame de pertinência e das dificuldades encontradas na aplicação.

Matriz de suficiência e interpretação dos níveis

A matriz organiza quatro níveis analíticos, preservando as denominações atividade não extensionista, extensão formal ou insuficiente, extensão funcional e extensão ecossistêmica. A palavra ní-

vel indica diferenças de suficiência e de articulação que podem orientar a apreciação. Não representa uma escala validada de maturidade, nem uma sequência pela qual todo projeto teria de passar. Os números identificam configurações; não autorizam somas, médias ou rankings institucionais.

Uma distinção preliminar é necessária. O enquadramento de uma atividade como extensão considera as normas aplicáveis e o conjunto de ações ao qual ela pertence. Uma tarefa preparatória realizada dentro do campus pode integrar um projeto com comunidades externas. A ausência de contato externo naquela tarefa isolada não permite descaracterizar o projeto. A creditação curricular exige, por sua vez, examinar seu vínculo com a formação e com o projeto pedagógico do curso. Dificuldades de integração ao currículo não permitem desqualificar genericamente toda prática social universitária, embora possam impedir sua utilização para aquela finalidade curricular.

Quadro 2 - Configurações analíticas de suficiência extensionista

Nível	Interpretação proposta	Limite de uso
0 - Atividade não extensionista	Atividade que, examinada em seu conjunto, não atende ao enquadramento extensionista aplicável. Pode ter outras finalidades acadêmicas legítimas.	É uma delimitação de enquadramento, não uma nota por dimensão. A tarefa preparatória não deve ser isolada do projeto que integra.
1 - Extensão formal ou insuficiente	Projeto reconhecido como extensão, com fragilidades identificadas na realização de finalidades, participação ou formação.	A insuficiência requer justificativa e evidência. Informação incompleta não equivale a demonstração de uma prática insuficiente.
2 - Extensão funcional	Projeto que sustenta participação, formação e devolutiva pertinentes à finalidade e às condições de realização.	Pode constituir uma configuração adequada. Não depende de ampliação indefinida, permanência ou transformação estrutural do território.
3 - Extensão ecossistêmica	Arranjo em que relações territoriais, formação, governança e aprendizagem institucional se articulam além de uma ação isolada.	A articulação depende de escala, finalidade e recursos compartilhados. Não estabelece superioridade entre áreas, projetos ou territórios.

Fonte: Elaboração própria (2026). Os níveis não formam uma escala validada nem autorizam pontuação global. Perfis heterogêneos exigem descrição dimensional.

O nível 0 delimita o campo de enquadramento e, por isso, não é aplicado como nota em cada dimensão. Para projetos compreendidos nesse campo, os Quadros 3 e 4 oferecem descritores correspondentes aos níveis 1 a 3. Uma fragilidade em determinada dimensão não transforma automaticamente toda a ação em atividade não extensionista. Quando as evidências forem incompletas, o registro adequado é informação insuficiente para apreciação. A ausência de documentação e a demonstração de ausência de uma prática constituem situações diferentes.

Quadro 3 - Matriz de suficiência extensionista: condições e processos

Dimensão	Nível 1: formal ou insuficiente	Nível 2: funcional	Nível 3: ecossistêmica
Territorialidade e problema público	Recorte genérico, com pouca consideração das relações que condicionam o problema.	Problema discutido com interlocutores; barreiras de acesso consideradas nas decisões.	Diagnóstico revisado entre ações articuladas, considerando conflitos e mudanças territoriais.
Interação dialógica e reciprocidade	Decisões concentradas na equipe universitária; consulta externa com influência limitada.	Interlocutores participam de decisões pertinentes ao projeto e discutem seus limites.	Participação influencia prioridades compartilhadas e decisões em diferentes instâncias do arranjo.
Integração curricular	Creditação prevista, com articulação frágil entre atividades e objetivos de aprendizagem.	Objetivos, supervisão e reflexão integram a experiência ao percurso formativo.	Experiências articuladas informam revisões curriculares e cooperação entre componentes formativos.
Interdisciplinaridade	Conhecimentos apresentados paralelamente, com pouca influência recíproca sobre a abordagem.	Conhecimentos pertinentes são articulados na compreensão e no tratamento do problema.	A cooperação entre saberes sustenta frentes articuladas e revê recortes acadêmicos.
Produção e circulação de conhecimento	Produtos pouco relacionados às questões discutidas ou com circulação restrita.	Conhecimentos elaborados ou reelaborados circulam em formatos pertinentes aos envolvidos.	Produções compartilhadas são retomadas por outras ações e alimentam novas perguntas.
Governança e continuidade	Responsabilidades pouco definidas ou compromissos dependentes de arranjos instáveis.	Responsabilidades e recursos pactuados sustentam a ação e seu encerramento ou continuidade.	Instâncias articuladas compartilham recursos, memória e decisões sobre compromissos sucessivos.

Fonte: Elaboração própria (2026), com os fundamentos do Quadro 1. Os descritores são provisórios e devem ser interpretados segundo a finalidade e a unidade avaliada.

Quadro 4 - Matriz de suficiência extensionista: devolutiva, resultados e revisão

Dimensão	Nível 1: formal ou insuficiente	Nível 2: funcional	Nível 3: ecossistêmica
Devolutiva	Comunicação concentrada na divulgação institucional, com poucas oportunidades de discussão externa.	Resultados e limites são discutidos com interlocutores em formatos acessíveis.	Devolutivas orientam prioridades compartilhadas e mudanças em ações ou instâncias relacionadas.
Formação discente	Apreciação concentrada em presença e execução, com reflexão pouco desenvolvida.	Registros e reflexão permitem examinar aprendizagens relacionadas aos objetivos formativos.	Aprendizagens de experiências articuladas informam percursos de formação e supervisão.

Dimensão	**Nível 1: formal ou insuficiente**	**Nível 2: funcional**	**Nível 3: ecossistêmica**
Resultados sociais plausíveis	Relato privilegia volume de atividades, com pouca ligação à finalidade pactuada.	Evidências permitem discutir contribuições, limites e explicações concorrentes com os interlocutores.	Acompanhamento articulado examina contribuições acumuladas, mudanças territoriais e consequências imprevistas.
Transformação institucional	Questões surgidas no projeto recebem pouca consideração nas decisões acadêmicas.	A experiência informa revisões pertinentes nos procedimentos sob responsabilidade da equipe.	Aprendizagens compartilhadas informam mudanças curriculares, organizacionais ou de política institucional.
Ética e proteção	Cuidados são enunciados, com fragilidades na discussão de procedimentos e responsabilidades.	Cuidados proporcionais à ação são discutidos, aplicados e passíveis de questionamento.	Instâncias articuladas acompanham os cuidados e revisam procedimentos a partir das experiências.
Avaliação e replanejamento	Registros descrevem execução, com pouca discussão sobre decisões e resultados.	Avaliação reúne posições pertinentes e fundamenta ajustes ao longo do projeto.	Avaliações articuladas sustentam memória compartilhada e revisão de prioridades institucionais.

Fonte: Elaboração própria (2026), com os fundamentos do Quadro 1. Informação insuficiente deve ser registrada separadamente. Possíveis violações éticas não são compensadas por resultados em outras dimensões.

Os descritores orientam um perfil de suficiência. Um projeto pode apresentar interação consistente e dificuldades de financiamento; outro pode ter uma estrutura estável e participação externa limitada. Essas configurações exigem respostas diferentes. A interpretação deverá identificar quais dimensões são pertinentes à finalidade declarada, quais evidências sustentam a apreciação e quais decisões estão ao alcance de cada participante. Se o perfil for heterogêneo, sua descrição é mais informativa do que a atribuição forçada de um nível global. Eventuais regras de classificação conjunta dependerão de desenvolvimento e validação específicos.

Os critérios também admitem realização proporcional ao contexto. Em uma ação emergencial, a negociação inicial pode ser breve e a avaliação participativa ocorrer depois do atendimento. A urgência exige registrar os limites dessa participação e os meios de retomá-la. Em atividades artísticas, a devolutiva pode assumir a forma de apresentação, acervo ou produção compartilhada, sem se reduzir a um relatório. Um coletivo sem personalidade jurídica pode ser interlocutor efetivo. A cooperação entre conhecimentos, por sua vez, pode ocorrer em um único curso e envolver saberes comunitários, sem exigir uma quantidade predeterminada de departamentos.

Proporcionalidade não significa que toda restrição justifique qualquer procedimento. Questões de proteção de pessoas, uso de imagens, tratamento de dados e responsabilidade profissional atravessam a apreciação inteira. Uma possível violação exige análise e encaminhamento próprios, independentemente das qualidades verificadas nas demais dimensões. Tampouco se presume que resultados positivos compensem a exclusão sistemática dos interlocutores. A matriz procura tornar essas tensões discutíveis, preservando a diferença entre recomendação de aperfeiçoamento e obrigação normativa.

Proposta de aplicação futura e validação

O projeto de aplicação futura da matriz é apresentado como uma perspectiva de trabalho. Não constitui a origem empírica deste artigo. Sua finalidade seria apoiar a avaliação compartilhada e o redesenho de projetos de extensão, reunindo parceiros territoriais, estudantes, docentes e instâncias acadêmicas responsáveis. A participação de organizações sociais, escolas, serviços ou coletivos dependeria da pertinência do problema e do interesse dos envolvidos. Não há, neste estudo, instituição selecionada, parceria pactuada ou atividade de campo executada.

Uma primeira etapa consistiria em discutir a linguagem e a relevância das dimensões com pessoas de diferentes posições na relação extensionista. Além de pesquisadores e gestores, a apreciação precisaria incluir interlocutores externos à universidade, inclusive aqueles com menor acesso aos processos formais de representação. O propósito seria identificar critérios ausentes, ambiguidades, redundâncias e exigências desproporcionais. Rodadas de apreciação poderiam sistematizar convergências sem tratar o consenso como prova suficiente de validade. Dissensos sobre participação, benefício e devolutiva seriam parte do material a examinar.

Quadro 5 - Percurso proposto para aplicação e validação da matriz

Etapa	Procedimento futuro	Evidência a examinar
Apreciação de conteúdo	Discutir dimensões e lacunas com extensionistas, estudantes, gestores, pesquisadores e interlocutores territoriais.	Pertinência dos critérios, justificativas das divergências, exclusões indevidas e exigências desproporcionais.
Exame de compreensão	Solicitar que participantes expliquem descritores e relatem como os utilizariam em situações concretas.	Ambiguidades, sobreposições, linguagem inacessível e diferenças de interpretação entre posições participantes.
Aplicação piloto	Experimentar a matriz em projetos diversos, com apreciações independentes anteriores à discussão conjunta.	Evidências utilizadas, justificativas, desacordos, informações faltantes e condições de aplicação.
Devolutiva e revisão	Debater os perfis com os envolvidos e registrar alterações, mantendo histórico das versões.	Adequação dos descritores ao contexto, razões das mudanças e questões sem acordo.
Consequências e novos testes	Acompanhar decisões produzidas e testar a versão revisada em outros contextos.	Utilidade formativa, encargos de registro, acesso à avaliação, efeitos indesejados e limites de transferência.

Fonte: Elaboração própria (2026). Trata-se de um percurso prospectivo; nenhuma dessas etapas foi executada como pesquisa neste estudo.

O teste piloto poderia selecionar intencionalmente projetos de diferentes áreas, durações e condições institucionais. Cada aplicação registraria as evidências disponíveis, a justificativa da apreciação e os pontos que dependeriam de informação adicional. Avaliadores independentes examinariam o mesmo material antes da discussão conjunta, permitindo localizar desacordos de interpretação. Indicadores de concordância poderiam complementar a leitura dos registros, com atenção ao tipo de categoria utilizada, à distribuição das respostas e à incerteza das estimativas. Não há resultados desse procedimento no presente estudo.

A validade também depende daquilo que a avaliação induz. Uma matriz compreensível pode, ainda assim, estimular a produção de documentos que pouco alteram a relação com o território. Por isso, o acompanhamento precisaria observar se o uso dos descritores favorece mudanças negociadas, amplia o acesso à avaliação ou desloca trabalho para parceiros com poucos recursos. O critério de utilidade não se confunde com satisfação imediata: uma avaliação pode explicitar um conflito relevante e, justamente por isso, gerar resistência inicial. A análise deve examinar as decisões produzidas e quem consegue participar delas.

A investigação dos resultados sociais exigiria reconstruir mecanismos plausíveis e explicações concorrentes. Uma mudança observada após o projeto pode decorrer de políticas públicas, iniciativas dos próprios coletivos ou alterações econômicas. A matriz permite organizar perguntas sobre contribuição e aprendizagem, mas não identifica, por si, efeitos causais. Eventuais desenhos comparativos ou acompanhamentos ao longo do tempo precisariam ser definidos segundo a intervenção e as condições de observação. Tampouco se pressupõe que as doze dimensões sejam medidas intercambiáveis de um único fator; testes de consistência interna não bastariam para decidir quais critérios manter.

Uma futura pesquisa com participantes dependerá de planejamento próprio, pactuação das condições de participação e apreciação ética quando aplicável. A participação em uma ação extensionista não equivale automaticamente à autorização para integrar uma investigação. Os produtos previstos seriam versões revisadas da matriz, orientações de uso e devolutivas acessíveis sobre os problemas identificados. Esses produtos e seus benefícios permanecem esperados, sem demonstração de efetividade nesta etapa.

Limites e condições de utilização

A primeira limitação decorre da seleção intencional das fontes e do próprio caráter teórico do estudo. A matriz incorpora escolhas sobre o que merece atenção, sem demonstrar que todas as dimensões relevantes foram contempladas. Sua fundamentação normativa confere pertinência à discussão, mas não comprova capacidade de distinguir projetos em situações reais. A inclusão de propostas avaliativas anteriores permite situar o argumento; não estabelece superioridade da matriz aqui apresentada.

Outra limitação está na relação entre qualidade da prática e capacidade de produzir evidências. Instituições com equipes estáveis podem documentar processos com mais facilidade. Parceiros que operam com poucos recursos podem desenvolver relações consistentes e deixar registros menos extensos. O uso da matriz exige confrontar essas condições, admitindo evidências pertinentes em diferentes formatos e evitando a exposição desnecessária de pessoas. Uma classificação baseada apenas no acabamento documental poderia reproduzir a desigualdade que se pretende compreender.

A escala também altera o juízo. Não é razoável atribuir a uma ação breve a obrigação de modificar, sozinha, o orçamento de uma universidade ou as condições estruturais de um território. Algumas dimensões devem ser apreciadas na relação entre projeto, programa e política institucional, com indicação expressa dessa unidade. Isso preserva o valor de ações funcionais e permite localizar responsabilidades que ultrapassam a equipe executora. A articulação ecossistêmica pode demandar recursos compartilhados, cuja ausência não decorre de uma falha moral do docente, do estudante ou do parceiro.

Por fim, o uso para financiamento, certificação ou comparação entre instituições introduziria

consequências distintas das de uma avaliação formativa. Tais usos exigiriam critérios de decisão transparentes, possibilidade de contestação e evidências de adequação que este artigo não oferece. Nesta etapa, a aplicação defensável é a discussão crítica da proposta e o planejamento de seu teste. A identificação de descritores confusos, baixa concordância persistente ou encargos desproporcionais aos parceiros constituiria razão para rever a matriz.

Conclusões

O artigo apresentou uma matriz de suficiência extensionista construída como proposição teórica. A contribuição consiste em tornar explícitas as relações entre fundamentos normativos, dimensões avaliativas e condições territoriais, oferecendo descritores para uma apreciação contextual dos projetos. O conceito de ecossistema extensionista territorializado procura acompanhar a sustentação dessas relações para além de uma atividade isolada, com atenção ao poder de participação e à capacidade institucional de aprender com a experiência.

Os quatro níveis organizam configurações analíticas de suficiência e articulação. A extensão funcional pode cumprir adequadamente uma finalidade delimitada; a configuração ecossistêmica exige examinar relações e decisões em outra escala. A passagem entre configurações não é presumida, e a diversidade dimensional recomenda descrever perfis antes de produzir classificações globais. A matriz não foi validada empiricamente. A proposta de aplicação futura esclarece o trabalho necessário para discutir sua pertinência, testar os descritores e investigar as consequências de seu uso.

A avaliação extensionista ganha sentido quando permite reconhecer o que ocorreu na relação com os interlocutores e o que pode ser revisto por quem dispõe de condições para agir. Essa exigência alcança também a universidade. Um resultado relevante pode aparecer na mudança de uma prioridade, na revisão de um procedimento ou no reconhecimento de que determinada intervenção não deveria prosseguir. A suficiência, tal como proposta, permanece vinculada à responsabilidade de justificar essas decisões diante das pessoas envolvidas.

Referências

ALMEIDA, Vanderleia Martins de; DONATO, Sueli Pereira. Curricularização da extensão nas licenciaturas: produções acadêmicas no período (2018-2023) no Paraná-Brasil. **Extensão em Foco**, Curitiba, v. 1, n. 35, p. 18-30, 2024. DOI: https://doi.org/10.5380/ef.v1i35.95475.

AMERICAN COUNCIL ON EDUCATION. **Community engagement**. Washington, DC: ACE, [s.d.]. Disponível em: https://carnegieclassifications.acenet.edu/elective-classifications/community-engagement/. Acesso em: 13 set. 2026.

BARTELMEBS, Roberta Chiesa; TONEZER, Camila; VENTURI, Tiago; SANTOS, Thais Cristina dos. A curricularização da extensão a partir de projetos integradores na Licenciatura em Ciências Exatas. **Extensão em Foco**, Curitiba, v. 1, n. 35, p. 96-109, 2024. DOI: https://doi.org/10.5380/ef.v1i35.95335.

BRASIL. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 13 set. 2026.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 13 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 243, p. 49-50, 19 dez. 2018. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_7cne.pdf. Acesso em: 13 set. 2026.

BRASIL. **Lei n. 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 13 set. 2026.

BRINGLE, Robert G.; HATCHER, Julie A. Implementing service learning in higher education. **The Journal of Higher Education**, v. 67, n. 2, p. 221-239, 1996. DOI: https://doi.org/10.1080/00221546.1996.11780257.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Forproex, 2012. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf. Acesso em: 13 set. 2026.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosiska Darcy de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GAVIRA, Muriel de Oliveira; GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BONACELLI, Maria Beatriz Machado. Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 25, n. 2, p. 395-415, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/aval/a/qRtNJVDH93BBqw6WDsN5TpM/. Acesso em: 13 set. 2026.

GIAROLA, Alessandra Coelho Simões; COLOMBO, Angélica Antonechen. Relato de experiência: a curricularização da extensão no IFPR. **Extensão em Foco**, Curitiba, v. 1, n. 35, p. 71-80, 2024. DOI: https://doi.org/10.5380/ef.v1i35.95099.

HAESBAERT, Rogério. Território. **GEOgraphia**, Niterói, v. 25, n. 55, e61073, p. 1-7, 2023. DOI: https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2023.v25i55.a61073.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **OSAL: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, ano 6, n. 16, p. 255-261, 2005. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf. Acesso em: 13 set. 2026.

SILVA, Luciane Duarte da; VIEIRA, Almir Martins; TAMBOSI FILHO, Elmo. Curricularização da extensão universitária: indicadores de avaliação para os cursos de administração e contabilidade. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 29, e024001, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-57652024v29id275677.

SILVÉRIO, Eduardo Dall'Agnol; SOARES, Matheus; MEIRINHO, Bruno Mateus Limberger; WICHNOSKI, Paulo. A curricularização da extensão no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste: percepções discentes. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 19, n. 1, e21776, 2023. DOI: https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.19.21776.015.

TOMMASINO, Humberto; CANO, Agustín. Modelos de extensión universitaria en las universidades latinoamericanas en el siglo XXI: tendencias y controversias. **Universidades**, Ciudad de México, n. 67, p. 7-24, 2016. DOI: https://doi.org/10.36888/udual.universidades.2016.67.395.

WICHNOSKI, Paulo; GRYCZAK, Vânia; QUEIROZ, Vanessa Michele Loureiro de; CAMPOS, Alecsandro de. Percepções docentes sobre a presença de ações extensionistas na escola. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 21, n. 1, e24353, 2025. DOI: https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.21.24353.003.